Porque tarda a cobrança de IMI sobre as barragens da Terra de Miranda?

MOVIMENTO CULTURAL DA TERRA DE MIRANDA

O Movimento Cultural da Terra de Miranda exorta o Governo e a Autoridade Tributária e Aduaneira a proceder imediatamente à liquidação do IMI sobre as barragens do Douro Internacional, bem como à sua cobrança e transferência para os Municípios de Miranda do Douro e de Mogadouro.

É hoje seguro que as barragens eram imóveis de que a EDP era titular exclusivo e privado, que integravam o seu património e estavam no seu balanço. É também seguro que a titularidade desses bens imóveis foi transmitida, pela EDP, para a "Camirengia" e desta para a "Movhera 1", no negócio recentemente realizado.

Por essa razão, é devido IMI, sem qualquer dúvida. Este é também o entendimento expressamente sancionado pela Autoridade Tributária e Aduaneira que, segundo declarações da sua responsável máxima na Assembleia da República não foi revogado e, por isso, se mantém vigente.

Nenhuma declaração de utilidade pública, nenhum entendimento ambíguo da Agência Portuguesa do Ambiente e nenhum cadastramento de bens do Estado pode transportar para a titularidade deste, imóveis que são de titularidade privada.

A EDP deveria estar a pagar IMI sobre estas barragens há muitos anos. A falta da exigência do seu pagamento já conduziu à caducidade do direito à sua liquidação, para além dos últimos 4 anos. Também aqui a Terra de Miranda foi gravemente prejudicada em muitos milhões de euros.

Esse tempo acabou. O Movimento Cultural da Terra de Miranda adotará todos os procedimentos que a lei põe à disposição dos cidadãos, e são vários e eficientes, para garantir a cobrança dos impostos devidos e para responsabilizar aqueles a quem sejam imputáveis os atos ou omissões geradores destes prejuízos causados à nossa Terra.

Terra de Miranda, 21 de abril de 2021